



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do vereador Rodarte Silva dos Anjos

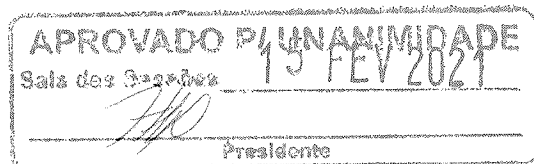
AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO

Requerente: VEREADOR RODARTE DOS ANJOS

Requerido: Prefeito Municipal

Assunto: Regulamentação no repasse ao Incentivo Financeiro aos Agentes
Comunitários de Saúde Qualis Rural



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, este vereador tomou conhecimento que, os agentes comunitários de saúde que atuam na área rural de nosso município, estão sendo notificados com relação a paralisação do repasse do Incentivo Qualis, sob fundamento de falta de legislação para a sua regulamentação, sugerindo inclusive que o trabalhador deva se incumbir de demonstrar a legalidade do respectivo pagamento;

CONSIDERANDO que, estes profissionais atuam há mais de 20 anos dentro da zona rural de nosso município, realizando aos trabalhos de promoção, proteção e prevenção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS. Além disso, eles trabalham com o mapeamento e o cadastramento dos dados demográficos e sociais de suas áreas;

CONSIDERANDO que, o município de Andradina se enquadra nas diretrizes do Art. 4º da Portaria nº1. 434 de 14 de julho de 2004, publicada pelo Ministério da Saúde, qual "Define mudanças no financiamento da atenção básica em saúde no âmbito da estratégia Saúde da Família e da outras providencia",

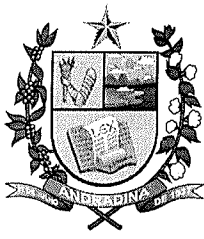
CONSIDERANDO que, durante todo esse tempo, sempre foi repassado este incentivo aos agentes comunitários de saúde, uma vez que nosso município recebe verbas específicas para o pagamento do Incentivo Qualis através de convênios firmados entre estado e município;

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
349/21	082/21

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 15 FEV 2021
Secretário

PROCOLO N.º 1731/21
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000


www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do vereador Rodarte Silva dos Anjos

Diante do exposto o **VEREADOR RODARTE SILVA DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais, vem **REQUERER**, na forma do Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que este informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de determinar, junto ao seu Departamento competente, providências que se fizerem necessárias para a **Elaboração de Projeto para a Regulamentação no Repasse do Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde – Qualis Rural**.

Sala das Sessões
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 15 de fevereiro de 2021.


Rodarte Silva dos Anjos
- Vereador (PDT) -

ELAINE
FABRÍCIO
CARECA